

PORTARIA Nº 992/2024**AUTORIZA SERVIDOR EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **32.133/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMGOV (Secretaria-Executiva de Comunicação), exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CINTIA LEITE CARDOZO COSTA DA CRUZ	Assessora Técnica de Nível Superior	01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024	SEMANTAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

